

Combate à Violência Doméstica em tempos de pandemia

Gabriela de Oliveira Borges

“Os números de casos de violência doméstica têm aumentado em nível mundial, desde o início do isolamento social.”

“O número de ocorrências de violência contra a mulher aumentou em alguns estados brasileiros, dentre eles, no Rio Grande do Sul.”



“É grande o número de subnotificações de casos de violência doméstica e com o isolamento social as subnotificações tendem a ser ainda maior.”

“Familiares, amigos e vizinhos são importantes aliados para o combate da violência doméstica. Denúncias anônimas podem ser realizadas pelo **DISQUE100**.”

LEI 11.340 / 2006

MARIA DA PENHA

Marco no combate
à violência contra a
mulher.

Oria mecanismos
para coibir e
prevenir a violência
contra a mulher.

Estabelece medidas de
assistência e proteção às
mulheres em situação de
violência doméstica e familiar.

[Acesse a Lei na íntegra clicando aqui](#)

O que seria violência doméstica contra a mulher?

“Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (art. 5º, Lei Maria da Penha)

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO é só agressão
FÍSICA

FORMAS DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS

VIOLÊNCIA FÍSICA: bater, empurrar, morder, beliscar, puxar o cabelo, jogar objetos...

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: ameaçar, constranger, humilhar, manipular, isolar, vigiar constantemente, perseguir, insultar, violar a intimidade, ridicularizar, explorar e limitar do direito de ir e vir...

VIOLÊNCIA SEXUAL: forçar relação sexual, forçar gravidez, forçar aborto, realizar carícias sem consentimento...

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: destruir objetos pessoais ou domésticos, reter ou subtrair bens, valores, documentos...

VIOLÊNCIA MORAL: entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

NÃO SE CALE, DENUNCIE !

LIGUE 180

- Central de atendimento à mulher
- Ligação gratuita
- Funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana

Escuta e acolhida qualificada. Registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes. Também fornece informações sobre os direitos da mulher, como os locais mais próximos e apropriados para cada caso.

DISQUE 100

- Disque Direitos Humanos
- Ligação gratuita
- Funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana

Recebe denúncias anônimas. Também serve para casos de violações de direitos de pessoas idosas, crianças e adolescentes, LGBTs, população de rua, trabalho escravo, dentre outros.

EM CASOS DE EMERGÊNCIAS

LIGUE 190

- Polícia Militar
- Ligação gratuita
- Funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana

PROCURE POR REDES DE APOIO



Delegacias Especializadas em atendimento à mulher

Em Caxias do Sul localiza-se na Rua Dr. Montauray, 1387 – Centro (esquina da praça Dante Alighieri)
Telefone: (54)32209280



Centros de referências de atendimento à mulher

Em Caxias do Sul localiza-se na Rua Alfredo Chaves, 1333 – 3º andar do centro administrativo – Exposição
Telefone: (54) 3218-6026



Defensorias Públicas

Em Caxias do Sul localiza-se na Av. Independência, 2393 – Panazzolo
Telefone: (54) 3228-2298

Mais informações sobre as redes de apoio de Caxias do Sul ...

COORDENADORIA DA MULHER

Possui o objetivo de propor, elaborar e articular a execução das políticas públicas voltadas à mulher. Conta com profissionais capacitados para prestar todo auxílio necessário à comunidade.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

É um espaço de acolhimento, escuta, recebimento de denúncias e orientação psicológica, social e jurídica.

Atenção: A Coordenadoria e o Centro de referência da mulher atendem no mesmo local, conforme endereço indicado no slide anterior.

Você não está sozinha. Peça ajuda!

Caso você tenha dificuldades em procurar auxílio nas redes de apoio externas, converse com alguém de sua confiança: familiares, amigos, vizinhos.

No IFRS, Campus Caxias do Sul, você pode buscar apoio e orientação no setor de assistência estudantil. Estamos atendendo, de forma remota durante o período de pandemia, pelo e-mail assistencia.estudantil@caxias.ifrs.edu.br

Apresentação por: Gabriela de Oliveira Borges
Assistente Social / Campus Caxias do Sul - IFRS

Fontes:

Coordenadoria da Mulher. Prefeitura de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2020. Disponível em:

<<https://caxias.rs.gov.br/servicos/seguranca-publica/diretoria-de-protecao-social/coordenadoria-da-mulher>>

Acesso em: 17 de junho de 2020.

Lei 11.340 de 2006. Brasil, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 17 de junho de 2020.

Mulheres formam redes de apoio contra a violência doméstica na pandemia. Uol, São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/05/08/mulheres-formam-redes-de-apoio-contra-a-violencia-domestica-na-pandemia.htm>> Acesso em: 17 de junho de 2020.

Violência física e sexual contra mulheres aumenta durante o isolamento social provocado pelo coronavírus. G1, São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/19/violencia-fisica-e-sexual-contra-mulheres-aumenta-durante-isolamento-social-provocado-pelo-coronavirus.ghtml>> Acesso em: 17 de junho de 2020.